



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 127, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os funcionários Déborah Lemes do Vale Ferreira e Mauricio Henrique da Silva a viajar para a cidade de Pouso Alegre: Participar da 3ª reunião do polo Sul de Minas IV do Projeto Parlamento Jovem 2017 na Câmara Municipal de Pouso Alegre, com previsão de saída dia 26/05/2017 às 08h30 e de retorno para o dia 26/05/2017 às 15h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diária, totalizando R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente